

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



LEI Nº 931/18 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO


Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
22.06.2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÍBA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ÁREA "F" SISTEMA "I", PROJETO JAÍBA - AGRIPROJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

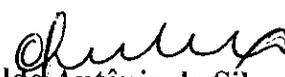
O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública do Município de Jaíba, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AREA "F" SISTEMA I PROJETO JAIBA - AGRIPROJ**, com sede na Area "F", Sistema "I", Projeto Jaíba, neste Município de Jaíba - MG, inscrita no CNPJ, sob nº 86.990.934/0001-33.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em
22 de junho de 2018.


Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal